

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 870/2013, de 04.10.2013.
R E S O L V E:

I – Designar o servidor JASONN CARDOSO MORAIS, identidade funcional nº 57217074/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, juntamente com RAFAEL THURY CRUZ, matrícula nº 73138, ocupante do cargo de Gerente de Área da PRODEPA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 24/2013, firmado com a Empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e de Telecomunicações, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2013/PRODEPA.
II – Caberá aos servidores designados neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da PRODEPA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743640

PORTARIA CONJUNTA Nº 013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 – GS/SECTI, de 28.02.2014, e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NO DECRETO DE 04.01.2011 e usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 870/2013, de 04.10.2013.
R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, matrícula nº 73126, ocupante do cargo de Assessor I, por RAFAEL THURY CRUZ, matrícula nº 73138, ocupante do cargo de Gerente de Área, representante da PRODEPA, na Portaria Conjunta nº 001, de 10 de março de 2014, publicada no DOE nº 32.602, de 17.03.2014, que designou o referido servidor, juntamente com a servidora GABRIELA NUNES CAMPOS, matrícula nº 5908197/1, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 031/2013, firmado com a Empresa AVANGARD TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Novas Redes Metropolitanas, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2013/PRODEPA.

II – Caberá aos servidores designados neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da PRODEPA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743649

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA Nº 014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 – GS/SECTI, de 28.02.2014, e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NO DECRETO DE 04.01.2011 e usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/201949

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO ainda que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão

efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO VIÉGAS JÚNIOR, Id. Funcional nº 5900442/1, ocupante do cargo de Coordenador, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, juntamente com MARCELO BARROS SAMPAIO, matrícula nº 73305, ocupante do cargo de Assessor III representante da PRODEPA, para a função de Fiscal do Contrato nº 04/2014, firmado com a Empresa JBT – JOST & BORGES TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contrato, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de setembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da PRODEPA

CANCELAR PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743661

PORTARIA Nº 447 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 – GS/SECTI de 28.02.2014,

R E S O L V E:

CANCELAR as Portarias nºs 421 e 422, de 02 de setembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 32.719, de 03.09.2014, que concedeu ao colaborador eventual RONALDO LOPES RODRIGUES MENDES, 03 e 1/2(três e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Altamira-PA, no período de 07 a 10.09.2014; e à servidora ADRIANA DIAS E DIAS, Identidade Funcional nº 5719286/3, ocupante do cargo de Professora, 06 e 1/2(seis e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem aos municípios de Santarém-PA e Itaituba-PA, no período de 14 a 20.09.2014; em participação na Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 12 de setembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743663

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA Nº 015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 – GS/SECTI, de 28.02.2014, e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NO DECRETO DE 04.01.2011 e usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/201983

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO ainda que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal

do contrato, de acordo com o disposto no art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELA NUNES CAMPOS, Id. Funcional nº 5908197/2, ocupante do cargo de Coordenadora, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, juntamente com MARCELO BARROS SAMPAIO, matrícula nº 73305, ocupante do cargo de Assessor III representante da PRODEPA, para a função de Fiscal do Contrato nº 05/2014, firmado com a Empresa KL INDUSTRIAL LTDA, e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contrato, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de setembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da PRODEPA

SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743708

PORTARIA Nº 445 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 – GS/SECTI, de 28.02.2014,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR o servidor JOSÉ RONALDO LISBOA SCERNI, Identidade Funcional nº 57175496/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, na PORTARIA Nº 122 de 13.03.2013, publicada no DOE nº 32.356, de 14.03.2013, pelo servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, identidade funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 046/2010, firmado com a Empresa SERVIEL SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto serviço de vigilância eletrônica com locação e instalação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento, a contar de 01.06.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 12 de setembro de 2014.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário Adjunto

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 743716

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 446 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 091/2014 – GS/SECTI, de 28.02.2014,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/139915
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO ainda que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MICHELLE SANTANA DE HOLANDA, Id. Funcional nº 57212418/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato nº 11/2014, firmado com a Empresa HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE